

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2905-01008-160704-003718

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE LG-12

SITUADO EM: PRESA

RUA DE FELGUEIRAS

ÁREA TOTAL: 1850 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1850 M2

MATRIZ nº: 3001 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção de edifício para Indústria de Transformação , com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação 925 m2, área máxima de construção 925 m2 - Norte, LG-13; Sul, LG-11; Nascente, Espaço Verde e Poente, Arruamento .
Desanexado do prédio descrito sob o N° 3706 / Arcozelo

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1713 de 2015/03/19 14:33:36 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:33:36 UTC

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

NIPC 506811913

Sede: Praça da República

Localidade: Ponte de Lima

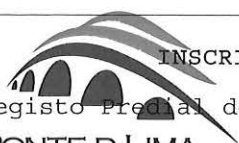
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** FREGUESIA DE ARCOZELO

NIPC 507356080

Reprodução da inscrição do prédio N° 3706

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

OFÍCIO MUNICIPAL DE REGISTO

AP. 3150 de 2017/06/30 14:41:28 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:41:28 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2017/06/30

Reprodução da inscrição do prédio N° 3706

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1269 de 2024/03/19 14:49:30 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
Loteamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:49:30 UTC

DOCUMENTO: Alvará de Loteamento

NÚMERO: 1/22

DATA: 2022/02/15

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Autorizada a constituição de 25 lotes de terreno numerados de 1 a 17 e 20 a 27.

LOTE LG-1 - Com a área de 6236 m2, destinado à construção de edifício para Equipamentos de Utilização Colectivo, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2915 m2 e área máxima de construção 3118 m2;

LOTE LG-2 - Com a área de 4860 m2, destinado à construção de edifício para Industria, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2430 m2 e área máxima de construção 2430 m2;

LOTE LG-3 - Com a área de 2230 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1115 m2 e área máxima de construção 1115 m2;

LOTE LG-4 - Com a área de 1495 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 747,50 m2 e área máxima de construção 747,50 m2;

LOTE LG-5 - Com a área de 1490 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 745 m2 e área máxima de construção 745 m2;

LOTE LG-6 - Com a área de 1555 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m2 e área máxima de construção 777,50 m2;

LOTE LG-7 - Com a área de 1885 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 942,50 m2 e área máxima de construção 942,50 m2;

LOTE LG-8 - Com a área de 2280 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1140 m2 e área máxima de construção 1140 m2;

LOTE LG-9 - Com a área de 2600 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1300 m2 e área máxima de construção 1300 m2;

LOTE LG-10 - Com a área de 1905 m2, destinado à construção de edifício para Industria de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 952,50 m2 e área máxima de construção 952,50 m2;

LOTE LG-11 - Com a área de 1560 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 780 m2 e área máxima de construção 780 m2;

LOTE LG-12 - Com a área de 1850 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 925 m2 e área máxima de construção 925 m2;

LOTE LG-13 - Com a área de 1500 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 750m2 e área máxima de construção 750 m2;

LOTE LG-14 - Com a área de 1660 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 830 m2 e área máxima de construção 830 m2;

LOTE LG-15 - Com a área de 1690 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 845 m2 e área máxima de construção 845 m2;

LOTE LG-16 - Com a área de 1555 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m2 e área máxima de construção 777,50 m2;

LOTE LG-17 - Com a área de 765 m2, destinado à construção de edifício para Comércio e Serviços, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 305 m2 e área máxima de construção 535,50 m2;

LOTE LG-20 - Com a área de 10760 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5380 m2 e área máxima de construção 5380 m2;

LOTE LG-21 - Com a área de 4680m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2340 m2 e área máxima de construção 2340 m2;

LOTE LG-22 - Com a área de 11910 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5955 m2 e área máxima de construção 5955 m2;

LOTE LG-23 - Com a área de 12315 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 6157,50 m2 e área máxima de construção 6157,50 m2;

LOTE LG-24 - Com a área de 3470,00 m2, destinado à construção de edifício para Infraestruturas, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1735 m2 e área máxima de construção 1735 m2;

LOTE LG-25 - Com a área de 5420 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2710 m2 e área máxima de construção 2710 m2;

LOTE LG-26 - Com a área de 6280 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3140 m2 e área máxima de construção 3140 m2;

LOTE LG-27 - Com a área de 6090 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3045 m2 e área máxima de construção 3045 m2;

Cedida à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, a área de 93959 m2, destinada : 73449 m2 para espaços verdes; 15665 m2 para vias de circulação rodoviária; 2380 m2 para



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

estacionamento público; 2170 para passeios e, 335 m2 para acesso aos lotes.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 (doze) meses

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 01-04-2024 e válida até 01-07-2024



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO
ARTIGO MATRICIAL: 3001 NIP:

Descrito na C.R.P. de : PONTE DE LIMA sob o registo nº: 3244-3441

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2739

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2862

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua de Felgueiras Lugar: Presa Código Postal: 4990-250 PONTE DE LIMA

CONFRONTAÇÕES

Norte: LG-13 Sul: LG-11 Nascente: Espaço verde Poente: Arruamento

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.850,0000 m² Área de implantação do edifício: 925,0000 m² Área bruta de
construção: 925,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2022 Valor patrimonial actual (CIMI): €33.020,00 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações
autorizadas ou previstas com terreno incluído: 16,00 % Tipo de coeficiente de localização: Indústria

Coordenada X: 160.696,00 Coordenada Y: 537.525,00

$$\frac{Vt^*}{33.020,00} = \frac{Vc}{640,00} \times \frac{A}{895,6250} \times \frac{Ca}{0,60} \times \frac{Cl}{0,60} \times \frac{\% (ai ou Veap)}{16,00}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 400 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 400,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7755057 Entregue em : 2022/03/30 Ficha de avaliação nº: 11531008 Avaliada em :
2022/04/23

TITULARES

Identificação fiscal: 506811913 Nome: MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

Morada: PC DA REPÚBLICA, PONTE DE LIMA, 4990-062 PONTE DE LIMA

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: Modelo 1 do IMI N°
7755057

Emitido via internet em 2022-12-13

O Chefe de Finanças



(em substituição)

(Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506811913

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

S6L8HXYGRXC2



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.